



Jaguaribe, 23 de janeiro de 2019

Edição Nº: 2931

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, comunica aos interessados que no dia **24 de janeiro de 2019**, às **14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, térreo, Aldeota, estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 13.12.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO.** Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo telefone (88) 3522.1092, no horário de expediente ao público. Jaguaribe - CE, 22 de janeiro de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 22.01.01/2019, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.122.0002.2.016. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO:** Contratação dos serviços de mão de obra para pequenos reparos em alvenaria, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.440,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** JEFFERSON SOARES DE MOURA 06281811321. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 22 de Janeiro de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

Portaria nº 016/2019, de 23 de janeiro de 2019. **Revoga Portaria nº 003.1/2019, que designa ALEXANDRE CARVALHO PINHEIRO ALVES, como Assessor Jurídico do Setor de Licitações do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 003.1/2019, de 02 de janeiro de 2019, que designa provisoriamente, o Senhor **ALEXANDRE CARVALHO PINHEIRO ALVES, como Assessor Jurídico do Setor de Licitações do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 23 de janeiro de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, bairro Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.01.01/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia 04/02/2019, às 08:00 horas.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 22 de janeiro de 2019. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

DECRETO Nº 1.013/2019, de 23 de Janeiro de 2019. DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e demais legislações em vigor: CONSIDERANDO, que o dia 02 de fevereiro, é feriado religioso, instituído por Lei Municipal, no âmbito de toda circunscrição do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará; CONSIDERANDO, que o próximo dia 02 de fevereiro, cairá em um dia de sábado, **DECRETA: Art. 1º Fica determinado por força deste que a feira livre de Jaguaribe, Estado do Ceará, que tradicionalmente ocorrem aos sábados, excepcionalmente ocorrerá dia 01 de fevereiro de 2019, sexta feira, em decorrência do feriado religioso do dia 02 de fevereiro de 2019. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado as disposições anteriores. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 23 de janeiro de**